

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do INEPAM, **DIVULGA o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas** conforme abaixo:

Português

Cargos: Administrador de Patrimônio, Controlador Interno, Fonoaudiólogo, Médico Diretor Técnico, Regulador e Auditor, Médico Ginecologista / Obstetra, Médico Pediatra, Técnico de Enfermagem e Técnico em Farmácia.

Questão 03

Justificativa: Em "Pedro irá cursar Ciência da Computação e inglês" temos duas orações coordenadas, que foram unidas pela conjunção "e":

Pedro irá cursar Ciência da Computação.

Pedro irá cursar inglês.

Unidas pela conjunção, que expressa soma, são aditivas, e o verbo fica subentendido na segunda oração.

As orações subordinadas predicativas têm função sintática, no período, de predicativo do sujeito: devem ter em sua composição, portanto, um verbo de ligação e, geralmente, a partícula "que". Exemplo:

"Meu desejo é que você seja feliz".

Recurso indeferido.

Matemática

Cargos: Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Serralheiro e Tratorista.

Questão 15

Justificativa: Resolução: $130\text{ml} \times 20 = 2600\text{ml} = 2,6$ litros. Alternativa correta, letra A.

Recurso deferido. Alternativa correta letra A.

Cargos: Administrador de Patrimônio, Controlador Interno, Fonoaudiólogo, Médico Diretor Técnico, Regulador e Auditor, Médico Ginecologista / Obstetra, Médico Pediatra, Técnico de Enfermagem e Técnico em Farmácia.

Questão 15

Justificativa: Resolução: $\frac{9}{\sqrt{147}} = \frac{3 \cdot 3}{7\sqrt{3}} \cdot \frac{\sqrt{3}}{\sqrt{3}} = \frac{3\sqrt{3}}{7}$. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Específicas

Cargo: Administrador de Patrimônio

Questão 19

Justificativa: Conforme previsto no Manual de Redação e de Atos Oficiais, o chavão correto é “perder o bonde da história” e não “Perder o trem da história”, como consta na questão em tela. Portanto a única alternativa incorreta na questão é a letra “E”.

Recurso indeferido.

Questão 22

Justificativa: Em razão da questão 22 e 25 estarem devidamente iguais, a questão 22 deverá ser anulada.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 25

Justificativa: De acordo com o Manual de Redação e de Atos Oficiais, em sua página 43, contrato é “Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas.” Portanto a alternativa “A” é a alternativa correta.

Recurso indeferido.

Questão 26

Justificativa: prezado(a) candidato(a), atente-se para as orientações de padrão informadas no início da prova de informática. Ademais, segue imagem que mostra o botão especificado na questão (em anexo).

Recurso indeferido.

Cargo: Controlador Interno

Questão 16

Justificativa: O recurso pleiteia a anulação da questão alegando que a alternativa B estaria correta, contudo constou no enunciado que a emenda individual impositiva ao projeto de LOA, irá direcionar recursos ao seu **Estado de origem**, de modo que passassem a **pertencer a este ente federativo** no ato da transferência financeira. Conforme a Constituição Federal de 1988 no seu art. 166-A:

§ 2º Na **transferência especial** a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:

I – Serão **repassados diretamente** ao ente federado beneficiado, **independentemente** de celebração de **convênio** ou de **instrumento congêneres**;

II - **Pertencerão ao ente federado** no ato da efetiva **transferência financeira**; e

III - serão aplicadas em **programações finalísticas** das áreas de **competência** do **Poder Executivo do ente federado beneficiado**, observado o disposto no § 5º deste artigo.

(...)

§ 4º Na transferência com **finalidade definida** a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

- I - **Vinculados** à **programação** estabelecida na **emenda parlamentar**; e
II - Aplicados nas áreas de **competência constitucional da União**.

Considerando que a questão deixa claro que o recurso vai “**pertencer a este ente federativo**”, estando de acordo com o inciso II, §2º, art. 166-A CF1988, a resposta correta é o que consta na alternativa A:

a) pode ser alcançado por meio de transferência especial, que não depende da celebração de convênio ou instrumento congênera.

A alternativa B está incorreta, pois seu objetivo não pode ser atendido por meio de transferência com finalidade definida, porque os recursos ficarão vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar e devem ser aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

Recurso indeferido.

Questão 21

Justificativa: A questão versa sobre variações patrimoniais qualitativas e o recurso solicita anulação alegando que a alternativa C estaria correta, contudo na **aquisição** de material para estoque ocorre uma variação patrimonial **qualitativa** cujo lançamento nas contas de natureza patrimonial é:

D 1.1.5 Estoques (P)

C 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)

Todavia consta na letra C “**consumo** de materiais presentes no estoque” está é uma variação patrimonial **quantitativa** cujo lançamento nas contas patrimoniais poderá ser:

D 3.3.12 VPD Distribuição de Material Gratuito

D 1.1.5 Estoques (P)

O gabarito correto é a letra A “compra de veículos a prazo” onde ocorre uma variação patrimonial **qualitativa** debitando o ativo imobilizado e creditando uma conta do passivo como fornecedores.

Recurso indeferido.

Questão 27

Justificativa: A questão solicita que seja assinalada a alternativa **incorreta** sobre os conceitos previstos na lei 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos). O recurso solicita a alteração do gabarito para letra A que versa sobre “serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra”, entretanto a alternativa está de acordo com o art. 6º, inciso XVI, alínea “a”, enquanto a alternativa C é a única **incorreta**, pois termo de referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo

de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária; O conceito apresentado refere-se ao anteprojeto: é a peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo: demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, e definições relacionadas ao nível de serviço desejado.

Recurso indeferido.

São Paulo, 14 de março de 2024.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.